

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Lília Marcia Ramos Reis, para a prática, separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, dos seguintes atos de gestão administrativa: I - autorizar a realização de despesas para aquisição de materiais e execução de obras ou serviço, bem como a:

- a. realização de licitações nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas normatizações, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, exceto a modalidade leilão;
- b. inscrição de empresas, devidamente habilitadas, no cadastro de fornecedores da SEMAS;
- c. execução da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d. baixa e a transferência de bens permanentes classificados como anti-econômicos, irrecuperáveis, ociosos e recuperáveis no SISPAT; e
- e. celebração de apostilamento.

II - assinar:

- a. apostilamentos; e
 - b. Documento Único de Transferência - DUT dos veículos da Secretaria.
- III - designar fiscais, suplentes e comissões de fiscalização de contratos e convênios;

IV - designar pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme dispõe o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como nomear servidor e equipe de apoio para atuar nos processos de licitação/contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

V - nomear comissões, para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021;

VI - aprovar o Termo de Referência e o Projeto Básico; e

VII - autorizar a revogação, anulação e homologação do procedimento de Cotação Eletrônica de Preços, conforme Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012.

Parágrafo único. As competências previstas neste artigo não incluem instrumentos referentes à gestão financeira, objeto de Portaria de delegação própria.

Art. 2º Delegar competência à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Lília Marcia Ramos Reis, para a prática dos seguintes atos administrativos relacionados à gestão de recursos humanos:

I - empossar servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão;

II - lotar servidor;

III - alterar a lotação de servidor, quando for o caso;

IV - conceder aos servidores as licenças e afastamentos previstos no artigo 72 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

V - autorizar a alteração ou interrupção de férias;

VI - autorizar a concessão de diárias;

VII - remover servidor a pedido ou de ofício; e

VIII - celebrar ou rescindir contrato administrativo disciplinado na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Art. 3º As competências delegadas nos termos desta Portaria:

I - não impedem o exercício da competência diretamente pelo delegante;

II - não poderão ser subdelegadas;

III - poderão ser anuladas ou revogadas de ofício a qualquer tempo, respeitados os atos praticados ou decisões proferidas na vigência da delegação; e

IV - quando exercidas pelas autoridades delegadas, devem mencionar, nos atos respectivos, os dispositivos que fundamentam a delegação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 421, de 05 de abril de 2021 publicada no DOE Nº 34.544, de 07 de abril de 2021 e a Portaria nº 233, de 22 de fevereiro de 2021 - GAB/SEMAS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, publicada no DOE nº 34500 de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2023.

Belém/PA, 24 de abril de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 930028

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: RONIEL MARQUES ALMEIDA

MATRÍCULA: 5963678

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A CONTAR DE 24/04/2023

SERVIDOR: VANIA CARLA DIAS MARTINS

MATRÍCULA: 5932183

FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Sanitária

A CONTAR DE 01/05/2023

ORDENADOR(A): Lília Marcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 929720

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00738/2023 - SAGAT/GAB/SEMAS, DE 25/04/2023.

Nome: VALQUIRIA CRISTINA GONZAGA ARRUDA

Matrícula: 97571630/3

Função: Assistente Administrativo

Concessão: 46 (quarenta e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde

Período: 23/03/2023 a 07/05/2023

Nº do Benefício - INSS: 643.106.041-9

Processo: 2023/358989

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 930024

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 984/2019-DGAF/GAB/SEMAS, 01 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.911 DE 04/07/2019.

Onde se lê: "(...) 1ª parcela do triênio 2000/2003 (...)"

Leia-se: "(...) 1ª parcela do triênio 2004/2007 (...)"

***Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.891 de 14/03/2022. Protocolo: 770842**

Protocolo: 929568

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 002/2023-SEMAS/PA

CONTRATO 022/2022-SEMAS/PA

PROCESSO PAE 2021/1042752-SEMAS/PA

Objeto: Prorrogação de vigência

Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024

Assinatura: 14/04/2023

Dotação Orçamentaria: UNIDADE 27102; GESTÃO 00001; PTRES 278338;

FONTE 02759000016-000000; ELEMENTO 339037; PI 4120008338C;

AÇÃO 284673

Contratado: LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 07.603.287/0001-93)

Av. Sen. Vitorino Freire, Edifício: Jonas Martins Soares, sala 606-6, n.1, fone: (98) 98529-1765, e-mail: contato@consultorialicitare.com.br, licitaresistemas@outlook.com

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 930007

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0669/2023 - GAB/SEMAS 17 DE ABRIL DE 2023.

Objetivo: Prestar apoio técnico para representantes de territórios quilombolas do município de Óbidos/PA nos procedimentos de inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Módulo PCT.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Óbidos/PA (via Santarém).

Período: 05/05 a 10/05/2023 - 05 e ½ diárias.

Servidores:

- 5953462/1 - ELZA MAYARA BRITO DAS CHAGAS - (Assistente Administrativo)

- 5923751/2 - MARCOS ANDRÉ PIMENTEL DE MACEDO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954872/1 - LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias..

Protocolo: 926857

PORTARIA Nº 0681/2023 - GAB/SEMAS 18 DE ABRIL DE 2023.

Objetivo: Vistoria técnica de acompanhamento para avaliar as informações apresentadas em processos de licenciamento, localizados no município de Portel/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Breves/PA e Portel/PA

Período: 02/05 a 10/05/2023 - 08 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175631/ 1 - MARCIO BRAGA AMORIM - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57234850/ 1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 927188

PORTARIA Nº 0687/2023 - GAB/SEMAS 18 DE ABRIL DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica na rede de fibra opca subaquática para subsidiar a análise da solicitação de Licença de Operação, em empreendimento localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Vigia/PA e Colares/PA.

Período: 04/05 a 05/05/2023 - 01 e ½ diária.